

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1094 de 10/03/1995

L E I Nº 4681/95
de 21 de fevereiro de 1995

Denomina o trecho da Rua "G", que vai da Rua "F" até a Avenida Central, no Jardim São Judas Tadeu, de **RUA SANTA RITA DE CÁSSIA**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O trecho da Rua "G", que vai da Rua "F" até a Avenida Central, no Jardim São Judas Tadeu, é denominado **RUA SANTA RITA DE CÁSSIA**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)